

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 233/2013

Aprova *ad referendum* indicação de membro suplente para a Câmara de Ensino de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando IREL nº 240/2013, de 13/11/2013, UnBDoc n. 150842/2013, de 13/11/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Danielly Silva Ramos para a função de membro suplente da Câmara de Ensino de Graduação, na condição de representante do Instituto de Relações Internacionais.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 de novembro de 2013.


Sônia Nair Bão
Presidente